

Sucupira do Riachão - MA, 20 de dezembro de 2021.

.....
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA
Ver. Presidente da Câmara
CONTRATANTE

.....
GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
CPF: 622.674.343-34
CRC/MA: 10772/O-2
Proprietário da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7139fc585139ffd988b4106cec9ea73a

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0258.248.01/2021 DISPENSA N.º
008/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0258.248.01/2021
DISPENSA nº 008/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SALÃO COMERCIAL,
LOCALIZADO NA RUA GRANDE Nº 543 - CENTRO -
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE UM DEPÓSITO
DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRAULICOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA:
JOAO PEDRO PEREIRA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0258.248.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: JOAO PEDRO PEREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 127.273.148-09, residente na Rua São José, s/n, Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0258.248.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 008/2021/CPL, do contrato originário nº 0258.248.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da DISPENSA nº 008/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0258.248.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2021.

.....
Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

.....
JOAO PEDRO PEREIRA
CPF nº 127.273.148-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 83bc16cd69de7e4e2705c8f5a1d705e7

**X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO X
ORIGINÁRIO N.º 0268.258.01/2021 DISPENSA N.º
014/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0268.258.01/2021
DISPENSA nº 014/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA AV. DAMIÃO
MORAIS - CENTRO SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA,
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES
DO CREA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A
PESSOA FÍSICA: MARIA DA GUIA BARBOSA GOMES.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0268.258.01/2021 de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, inscrito no CNPJ nº **14.696.464/0001-99**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 044115662012-3 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 063.187.093-80**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: Maria da Guia Barbosa Gomes, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 386.755.523-00, residente na Rua 10 de Novembro nº 288, Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0268.258.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 014/2021/CPL, do contrato originário nº 0268.258.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da DISPENSA nº 014/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0268.258.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2021.

MARLENE RIBEIRO DE SOUSA

Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

MARIA DA GUIA BARBOSA GOMES

CPF nº 386.755.523-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 38de53eed9d77e07be1e24cd46f01e2e

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0273.263.01/2021 DISPENSA N.º
018/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º
0273.263.01/2021
DISPENSA nº 018/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO
COMERCIAL, LOCALIZADO NA TRAVESSA FERRAZ S/N,
CENTRO SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO
PARA INSTAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO
POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A
PESSOA FÍSICA: KELLY DE PAIVA SA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0273.263.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a **Sra. Marlene Ribeiro de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG** sob o nº **044115662012-3 SSP/MA**, inscrito no **CPF** sob o nº **063.187.093-80**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: **KELLY DE**

PAIVA SA, pessoa física de direito privado, inscrita no **CPF** nº **003.501.813-57**, residente na Rua 10 de Novembro nº 288, Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0273.263.01/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 018/2021/CPL, do contrato originário nº 0273.263.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da DISPENSA nº 018/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0273.263.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2021.

MARLENE RIBEIRO DE SOUSA

Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

KELLY DE PAIVA SA

CPF nº 003.501.813-57

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 9d0b2d3c227a34f9e4d37ffa9c0d0b3c

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0274.264.01/2021 DISPENSA N.º
019/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º
0274.264.01/2021
DISPENSA nº 019/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SALÃO COMERCIAL,
LOCALIZADO NA RUA GRANDE S/N - CENTRO -
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO PARA AS
INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DE EVENTUAIS
PROJETOS DO MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO
POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A
PESSOA FÍSICA: DJALMA PORTO.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0274.264.01/2021 de um lado o